



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA N.º 21/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMILIA**

O Excelentíssimo Senhor NILTON BORGES BORGATO, Prefeito do Município de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 84, inciso IX da lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo I – Conceder PRORROGAÇÃO de 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família, nos termos do Art. 86, da lei Complementar 017 de 01 de Abril de 2002 ao servidora **LEONICE FERREIRA DA COSTA** portadora da Cédula de Identidade RG N.º 856.533 SSP/MT e do CPF 559.423.931-68, conforme atestado médico.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

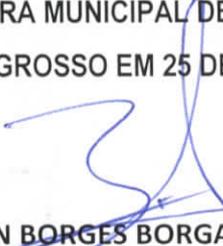
Artigo III – Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE,

CUMPRA – SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D' OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO EM 25 DE MAIO DE 2015.


NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal